



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 053/2023

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, através de Superávit Financeiro de Exercício Anterior não previstas em orçamento, e dá outras providências.

Art. 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município por Superávit Financeiro, no valor de até R\$ 176.972,44 (Cento e setenta e seis mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
08.000		SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	
08.002		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
0027.0812.0018.1090		CONST./AMPL.REF.ILUM.COMPL.ESPORTIVO/QUAD.ESTADIO	
4000.00.00.00		QUAD.FUTEBOL SUICO AMADOR QUAD.AREIA.	
4400.00.00.00		DESPESAS CAPITAL	
4490.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4490.30.00.00	000	APLICAÇÕES DIRETAS	176.972,44
4490.39.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	
		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
TOTAL GERAL			176.972,44

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os valores apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2022 nas seguintes fontes com seus respectivos valores de até:

FONTE DE RECURSO	VALOR
000	176.972,44
TOTAL GERAL	176.972,44



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA - Plano Plurianual de Investimento 2018 a 2021 e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária nº 34/2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,

Em 18 de Julho de 2023

RICARDO

RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por

RICARDO RADOMSKI:21115168991

Dados: 2023.07.18 08:58:20 -03'00'

RICARDO RADOMSKI

Prefeito



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI - Nº 053/2023

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar incluir vínculo de recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município Orçamento e dá outras providências.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Através deste nos dirigimos a esta Casa de Leis, encaminho o projeto de lei que dispõe sobre – Os recursos destas fontes:

Os recursos da fonte (000) são para atender as despesas da Licitação de Cobertura do Ginásio de Esportes.

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, e colocamos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

RICARDO
RADOMSKI:21115168991

Assinado de forma digital por RICARDO
RADOMSKI:21115168991
Dados: 2023.07.18 08:58:48 -03'00'

RICARDO RADOMSKI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
FABIO DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Mamborê-PR



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná

CNP.J 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Ofício nº 023/2023-DC-CONV

Mamborê, 18 de Julho de 2.023

Senhor Presidente:

Através do presente encaminhamos a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº: 053/2023 de Credito Adicional Suplementar, pedindo Regime de Urgencia.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço

Atenciosamente

RICARDO RADOMSKI

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo.Sr.

FABIO DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal
de Mamborê-Pr.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Protocolo: 31376/2023


Requerente: RICARDO RADOMSKI

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 53/2023

Data de Abertura: 18/07/2023 09:29

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento Geral do município, através de superávit financeiro de exercício anterior não previstas em orçamento e da outras providências. Valor de R\$ 176.972,44.



Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo